



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 21/06/2023 (quarta-feira) as 14:00 horas constou na pauta pedido de aprovação de utilização de recursos repesados por gestões anteriores de repasse para incentivo atenção à saúde do sistema penitenciário no valor de R\$ 771.126,38 (setecentos e setenta e um mil e cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) considerando a atenção à saúde dispensada no município aos reeducando foi custeada com recursos e contrapartidas do tesouro municipal, devidamente discutido e aprovado pelo colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a utilização do recurso acima mencionado, e acréscimos legais, que está aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0611, conta 710165, para aquisição de medicamentos e insumos para o Hospital Municipal e atendimento em saúde na agência prisional de Morrinhos até 30/12/2023, tudo devidamente discutido e aprovado pelo colegiado.

Art. 2º. Compete ao gestor do FMS prestar conta da utilização do recurso ao CMS em 2024 nos termos desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

RICARDO AUGUSTO TAVARES
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 743/2021, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 27 de junho de 2023.

Paulo Garcia de Freitas
Secretário Municipal de Saúde Interino